



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD Nº 1/2023

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando ORDEM DE SERVIÇO Nº 2022.0961121 - PROGRAD-DIAC de 28.04.2022,

RESOLVE:

Art 1º- RATIFICAR os termos da Ordem de Serviço Nº 2022.0961121 - PROGRAD-DIAC - Art 6º:

Art. 6º O lançamento de notas referentes ao ano letivo de 2022 para todos(as) os(as) acadêmicos(as) dos cursos de graduação presenciais, incluindo-se os(as) prováveis concluintes/formandos(as), deverá ocorrer **impreterivelmente até a data de 18/02/2023.**

Art. 2º - As solicitações de reabertura de disciplinas do 1º semestre para correções de notas, devem ocorrer **impreterivelmente até a data de 15.02.23**, formalizadas via SEI à Divisão de Matrículas Presencial - DIVMP, contendo:

- Nome da Disciplina
- Código da Disciplina
- Turma

I- O lançamento e/ou retificação de notas das disciplinas do 1º semestre das disciplinas reabertas, conforme Art. 2º, devem ocorrer **pontualmente até dia 18.02.23.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, divulgue-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 14/02/2023, às 11:24, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador
1313190 e o código CRC **C2B6C848**.